



PORTARIA Nº 026 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 054/2011 do Conselho Superior do IFPR;
- O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Subsequente, do Campus Campo Largo do IFPR;

RESOLVE

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor a Comissão de Aproveitamento de Estudos Anteriores, com vistas a realizarem os procedimentos de análise e emissão de parecer de estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Subsequente, do Campus Campo Largo, conforme segue:

Componente Curricular	Comissão de Docentes
Tecnologia, Sociedade e Trabalho	<b>Presidente:</b> Ronaldo Guedes de Lima Guedes De Lima <b>Membros:</b> Luciane Schulz Fonseca Simone Aparecida Milliorin
Matemática	<b>Presidente:</b> Camila de Fátima Modesto <b>Membros:</b> João do Carmo Lopes Gonçalves Ana Lucia Bonassina
Metodologia e Comunicação	<b>Presidente:</b> Patricia de Souza Machado <b>Membros:</b> Karen Maria Fadel Simone Aparecida Milliorin
Produção de Texto	<b>Presidente:</b> Patricia de Souza Machado <b>Membros:</b> Karen Maria Fadel Simone Aparecida Milliorin
Instalações Elétricas Prediais e Industriais	<b>Presidente:</b> Roberto Pereira Sales <b>Membros:</b> Flavio Adalberto Poloni Rizzato Ana Lucia Bonassina



<b>Segurança do Trabalho e Meio Ambiente</b>	Presidente: Roberto Pereira Sales Membros: Flavio Adalberto Poloni Rizzato Simone Aparecida Milliorin
<b>Projeto Integrador I</b>	Presidente: Roberto Pereira Sales Membros: Flavio Adalberto Poloni Rizzato Ana Lucia Bonassina

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para que a Comissão cumpra o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto no artigo 65 da Resolução nº 54/2011 - CONSUP/IFPR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.

  
JOÃO CLAUDIO MADUREIRA  
DIRETOR-GERAL